



### ANEXO III DO PARECER ÚNICO

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	07010001897/13	16/12/2013 15:46:37	NUCLEO ARINOS

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00244647-4 / JOSÉ ALVES NETO	2.2 CPF/CNPJ: 450.524.096-72	
2.3 Endereço: RUA ALBA GONZAGA, 108	2.4 Bairro: CENTRO	
2.5 Município: UNAI	2.6 UF: MG	2.7 CEP: 38.610-000
2.8 Telefone(s): (38) 9832-3691	2.9 E-mail:	

#### 3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00244647-4 / JOSÉ ALVES NETO	3.2 CPF/CNPJ: 450.524.096-72	
3.3 Endereço: RUA ALBA GONZAGA, 108	3.4 Bairro: CENTRO	
3.5 Município: UNAI	3.6 UF: MG	3.7 CEP: 38.610-000
3.8 Telefone(s): (38) 9832-3691	3.9 E-mail:	

#### 4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Pa-elias Alves Lote - 37	4.2 Área Total (ha): 29,5395		
4.3 Município/Distrito: URUANA DE MINAS/Zona Rural	4.4 INCRA (CCIR):		
4.5 Nº registro da Posse no Cartório de Notas: 3.937	Livro: 2RG	Folha: A	Comarca: ARINOS
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 356.807	Datum: SAD-69	
	Y(7): 8.229.684	Fuso: 23K	

#### 5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco	
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está ( ) não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)	
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ); da flora: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ) (especificado no campo 11).	
5.4 O imóvel se localiza ( ) não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).	
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 35,93% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.	
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)	
<b>5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel</b>	<b>Área (ha)</b>
Cerrado	29,5395
<b>Total</b>	<b>29,5395</b>
<b>5.8 Uso do solo do imóvel</b>	<b>Área (ha)</b>
Assentamento	29,5395
<b>Total</b>	<b>29,5395</b>

<b>5.9 Regularização da Reserva Legal – RL</b>					
<b>5.9.2 Reserva Legal no imóvel matriz</b>					
Coordenada Plana (UTM)				Fisionomia	Área (ha)
X(6)	Y(7)	Datum	Fuso		
356869	8228325	SAD-69	23K	Cerrado	5,9079
<b>Total</b>					<b>5,9079</b>
<b>5.10 Área de Preservação Permanente (APP)</b>					<b>Área (ha)</b>
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa					5,7339
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado				Agrosilvipastoril	
				Outro:	
<b>6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>					
Tipo de Intervenção REQUERIDA			Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca			9,5000	ha	
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca			9,5000	ha	
<b>7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>					
7.1 Bioma/Transição entre biomas					Área (ha)
Cerrado					9,5000
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias					Área (ha)
Cerrado					9,5000
<b>8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>					
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)		
			X(6)	Y(7)	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SIRGAS 2000	23L	357.028	8.228.483	
<b>9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>					
9.1 Uso proposto	Especificação				Área (ha)
Agricultura	Plantio de culturas anuais				9,5000
<b>Total</b>					<b>9,5000</b>
<b>10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>					
10.1 Produto/Subproduto	Especificação		Qtde	Unidade	
LENHA FLORESTA NATIVA	Unidade em metros cubicos		87,97	M3	
<b>10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)</b>					
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:		10.2.2 Diâmetro(m):		10.2.3 Altura(m):	
10.2.4 Ciclo de produção do forno ( tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):				(dias)	
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):					
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):					

## 11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Vulnerabilidade natural: alta.

## 12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

### 1. Histórico

- " Data da formalização do processo: 16/12/2013
- " Data da Vistoria: 19/05/2015
- " Data do pedido de informações complementares:
- " Data de entrega das informações complementares:
- " AAF do Assentamento n°: 05530/2012

### 2. Objetivos e Justificativas

" Avaliar requerimento para a supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo em uma área requerida de 9,5000 hectares de vegetação nativa para a implantação de áreas de agricultura com o plantio de culturas anuais. A vistoria foi realizada no lote de nº 37 de propriedade do Sr. José Alves Neto, sendo o mesmo o responsável pelo processo de intervenção ambiental em questão.

### 3. Caracterização do empreendimento

" O empreendimento faz parte do Projeto de Assentamento Elias Alves, e está localizado no município de Uruana de Minas - MG e comporta 54 famílias. O ponto de referência da área requisitada para intervenção possui coordenadas ( 23K ) 357.028 e 8.228.483. A propriedade está inserida na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, localizada na Sub Bacia do Rio Uruçuia ( SF8 ). O relevo é plano. A área total do imóvel é de 29,5395 hectares. Constatou-se em visita a propriedade, que a área requerida para alteração do uso do solo é recoberta por vegetação nativa pertencente ao bioma cerrado.

### 4. Reserva legal

" A Reserva Florestal Legal está averbada, é composta por vegetação com fitofisionomias pertencentes ao bioma cerrado. Compreende uma área de 682,0200 hectares referente à área de todo o projeto de assentamento conforme consta no AV 01 da matrícula de nº 3.937 registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Arinos - MG em 07 de março de 2005.

### 5. CAR

" O empreendimento todo, ou seja, o Projeto de Assentamento Elias Alves está cadastrado no SICAR - MG. Possui registro no CAR sob o nº MG-3170479-2E816A8A17AB480D9130AC40C807F156 com data do cadastro realizado em 03/12/2014. As informações inseridas no CAR são passíveis de serem aceitas pelo o órgão ambiental, pois há compatibilidade com a realidade do empreendimento.

### 6. Características ambientais

" Recursos Hídricos: O lote de nº 37 possui como recurso hídrico superficial o Rio São Miguel e uma grota intermitente que faz divisa com o lote de nº 36.

" Fauna: É composta por aves, répteis e animais silvestres comum ao cerrado. Avifauna: anú branco, anú preto, beija flor, carcará, psitacideos em geral, ema entre outros. Herpetofauna: cobra cascavel, cobra jararaca entre outros.

" Flora: Há predominância das fitofisionomias pertencentes ao bioma cerrado. Há predominância da fitofisionomia campo cerrado e cerrado sentido restrito. As espécies encontradas foram, casca danta, sambaíba, Gonçalo Alves (*Astronium fraxinifolium*), lobeira entre outras.

" Zoneamento Ecológico e Econômico de Minas Gerais: A vulnerabilidade natural é a incapacidade do meio ambiente de resistir ou recuperar-se de impactos antrópicos negativos. O lote de nº 37 do Projeto de Assentamento Elias Alves teve classificação de vulnerabilidade natural alta conforme análise no ZEE - MG ( Zoneamento Ecológico e Econômico do Estado de Minas Gerais ), ou seja, a recuperação ou resistência do meio ambiente após alteração antrópica é muito comprometida. Portanto, devem-se adotar medidas que diminuam o impacto negativo causado pela supressão da vegetação nativa. Estas medidas estão citadas no item 4. ( análise dos impactos ambientais e prováveis propostas mitigadoras ), páginas 34 a 35 do Plano Simplificado de Utilização Pretendida ( PSUP ) anexo ao processo que podem ser considerados um sistema de controle ambiental que reduzirão a vulnerabilidade natural local. Neste caso, por se tratar de processo de Assentamento da Reforma Agrária, de pequena propriedade rural e de agricultor familiar o relatório de vulnerabilidade fica contemplado no próprio PSUP, páginas 34 a 35, juntamente com os complementos das medidas mitigadoras e compensatórias do item 15 deste parecer técnico.

### 7. Área de Preservação Permanente

" O lote de nº 37 apresenta Área de Preservação Permanente junto ao Rio São Miguel e junto a uma grota que faz divisa com o lote de nº 36, com área de 5,7339 hectares. Recomenda-se o cercamento da Área de Preservação Permanente para a melhor preservação da mesma. Esta recomendação será utilizada como medida condicionante descrita no item 14 do parecer técnico.

### 8. Intervenções

Observou-se que o empreendimento foi classificado como não passível de AAF conforme discriminado no FOBI e que o Projeto de

Assentamento Elias Alves possui Autorização Ambiental de Funcionamento ( AAF ) número: 05530/2012. Devido à área requerida para intervenção ambiental ser inferior a 10,0000 hectares, fica dispensado o inventário florestal ( conforme resolução conjunta SEMAD/IEF de nº 1905, 12 de agosto de 2013, capítulo XI, artigo 28, caput e §1º ). No entanto, foi apresentado o Plano Simplificado de Utilização Pretendida que descreve de forma sucinta a realidade biofísica, os impactos prováveis, as medidas mitigadoras e cronograma de execução das operações de exploração na área requerida. O material lenhoso será utilizado para uso na própria propriedade. O rendimento de material lenhoso estimado pelo técnico vistoriante foi baseado nos estudos do Inventário Florestal do Estado de Minas Gerais de 2008 e observação no local. Sabe-se que o valor médio do volume em uma formação tipo campo cerrado é de 18,56m<sup>3</sup>/hectare de lenha. Neste caso será atribuído um valor inferior por se tratar de área de campo cerrado ralo, portanto será considerado 9,26 m<sup>3</sup>/hectare de lenha ou 13,89 estéreos/hectare de lenha. Na área de 9,5000 hectares estima-se um volume total de 87,97 metros cúbicos de lenha. Plano Simplificado de Utilização Pretendida: O responsável pela elaboração foi a engenheira agrônoma Ana Cecília Dayrell Martins Caldeira ART: 14201400000002022469 e CREA MG 141877/D.

#### 8.1. Análise da intervenção requerida

- " Descrição do tipo de vegetação: Vegetação com fitofisionomia pertencente ao bioma cerrado
- " Descrição do tamanho da área: área requerida de 9,5000 hectares de vegetação com fitofisionomia do bioma campo cerrado ralo.

#### 9. Impactos gerados

" Os impactos ambientais prováveis de acontecer, proveniente deste tipo de intervenção ambiental afetam o solo, a água, a flora e fauna local. Em vistoria foi observado que os impactos ambientais relatados no Plano Simplificado de Utilização Pretendida são condizentes com a realidade encontrada. A erosão superficial do solo pela atividade do desmatamento é um impacto ambiental, gerado pela instalação da atividade de agricultura. Para conter maiores conseqüências negativas para o solo é necessário trabalhar o com a técnica de cultivo direto para iniciar a atividade de agricultura e condicionar a construção de bacias de contenção (barraginhas) e terraços em pontos isolados na área a ser explorada. Em relação aos impactos ambientais sobre a flora, a perda da biodiversidade é mais expressiva, devido à diminuição da área de vegetação nativa. O impacto em relação à fauna é uma conseqüência da diminuição de área de vegetação nativa que serve de fonte de abrigo e fonte de alimento para os animais silvestres. Para minimizar a pressão na flora e fauna é importante cuidar da manutenção e conservação das áreas de preservação permanente e reserva legal de todo o Projeto de Assentamento.

#### 10. Resumo das áreas e volumes sugeridos ao deferimento (área total, da reserva, app, volume médio e total em m<sup>3</sup>)

- " Área total = 29,5395 hectares.
- " Área de APP = 5,7339 hectares.
- " Área de reserva legal = 682,0200 hectares ( Reserva legal de todo assentamento)
- " Área da intervenção requerida = 9,5000 hectares.
- " Área de intervenção a ser autorizada = 9,50000 hectares.
- " Quantidade de material lenhoso a ser liberado por hectare = 9,26 m<sup>3</sup> de lenha.
- " Quantidade de material lenhoso a ser liberado total = 87,97 m<sup>3</sup> de lenha.

#### 11. Compensações

- " Não haverá a necessidade de compensações ambientais.

#### 12. Validade do DAIA

- " 24 meses

#### 13. Conclusão

" Diante do exposto, após verificar as características ambientais da área requerida, com embasamento no Inventário Florestal do Estado de Minas Gerais de 2008, no Zoneamento Ecológico e Econômico do Estado de Minas Gerais ( ZEE - MG ), na Lei Florestal do Estado de Minas Gerais de nº: 20.922, de 16 de outubro de 2013, na Resolução Conjunta SEMAD/IEF de nº 1905, de 12 de agosto de 2013 e nos procedimentos de regularização ambiental, concluiu-se que um fragmento de 9,5000 hectares de vegetação típica pertencente ao bioma cerrado é passível de ser alterado o uso do solo para a implantação de áreas de agricultura, conforme proposta apresentada no Plano Simplificado de Utilização Pretendida e requerimento do responsável.

" As considerações técnicas descritas neste parecer ( Anexo III ) devem ser apreciadas pela Comissão Paritária Noroeste de Minas do Conselho Estadual de política Ambiental - COPA.

#### 14. Condicionantes e prazos

- " MEDIDA CONDICIONANTE: cercar a Área de Preservação Permanente do Rio São Miguel.
- " Prazo: até 120 dias após o recebimento do DAIA.

#### 15. Medidas mitigadoras e/ou compensatórias

- " Preservar o pequiheiro e o gonçalo alves, pois são espécies protegidas por lei;
- " Proteger e cuidar da manutenção das áreas de preservação permanente (APPs) e reserva florestal legal (RFL) do Projeto de Assentamento;

- " Realizar aceiro nos limites da reserva legal;
- " Não realizar queimadas controladas sem autorização da SUPRAM;
- " Proteger o solo com adoção de terraços e barraginhas;
- " Respeitar uma faixa de cerrado junto ao Rio São Miguel;
- " Dar destino adequado para o lixo doméstico;

O responsável pela intervenção se propôs a cumprir as normas estabelecidas no verso do DAIA.

**13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)**

CARLOS APARECIDO PERRONI - MASP: \_\_\_\_\_

**14. DATA DA VISTORIA**

terça-feira, 19 de maio de 2015

**15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS**

MANIFESTAÇÃO JURÍDICA nº 122/2015

O presente processo se encontra devidamente formalizado, em conformidade com o exigido pela Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 1905/2013.

Portanto, o pleito do requerente está apto a ser analisado e, eventualmente, CONCEDIDO nos termos do parecer técnico, após a devida apreciação da Autoridade competente.

**16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)**

RAFAEL VILELA DE MOURA - OAB MG 124278 \_\_\_\_\_

**17. DATA DO PARECER**

quarta-feira, 1 de julho de 2015